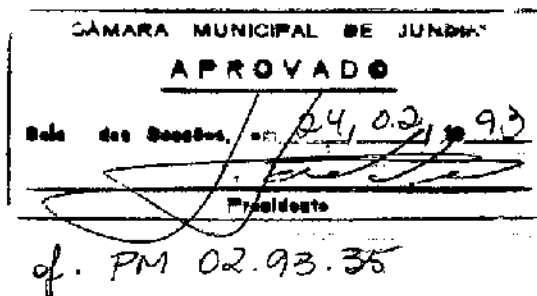




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 117

Informações do Executivo sobre a possível construção das praças "Miguel Cosloski" (Vila Moutran) e "Edhewaldo Cortizo" (Cidade Luíza).



A anterior Administração se comprometeu com a população de Vila Moutran e da Cidade Luíza a construir praças públicas em áreas existentes nos referidos núcleos, as quais, além de servir de espaço para recreação dos munícipes ali residentes, proporcionariam considerável melhoria no tocante ao aspecto urbanístico das localidades em questão.

Mais, as áreas em questão já foram denominadas por intermédio da Lei 3.795/91 (denomina "Praça Miguel Cosloski" a área pública situada entre a Rua 13 de Maio e o prolongamento da Rua Paul P. Harris, em Vila Moutran) e da Lei 3.902/92 (denomina "Praça Edhewaldo Cortizo" a área pública situada entre a Av. Antonio Maximiliano, a EEPPG "Prof. Joaquim Candelário de Freitas" e a Rua Itirapina, em Cidade Luíza).

Ocorre que, apesar dos fatos anteriormente relatados, tais praças, até a presente data, ficaram apenas na promessa. Assim,

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal que informe a esta Casa:

1. Pretende esta Administração proceder à construção de tais praças no locais aqui apontados?
2. Se positivo, quando serão iniciadas as obras?
3. Se negativo, por quê?

Sala das Sessões, 24.02.93

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
11/02/93

eat.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OK
Expediente

OF. GP.L. nº 142/93

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Processo nº 04064-7/93

13400

1993

11649

PROTOCOLO GERAL

Jundiá, 11 de março de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Presidente	
OK	
Em 11 de 03 de 1993	

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 117, de autoria do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, vimos informar a V.Exa. que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no momento, não está em seus planos, as construções das praças indicadas.

Em função dos recursos disponíveis e das necessidades prementes da Cidade, o solicitado não está nas prioridades atuais da Administração.

Colocando-nos sempre à disposição, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

nn.